



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 164/GAPRE, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**CONSIDERANDO** o Art. 9º, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

**CONSIDERANDO** o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

**CONSIDERANDO** requerimento protocolado sob o nº 602/2024, o qual apresenta atestado médico emitido pelo Dr. Hamilton A. Monteiro CRM 7876-PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ALIDIANE CLEMENTINO DE SOUSA**, CPF: 072.148.214-78, ocupante da Função de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 20 de fevereiro de 2024 e término em 18 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de fevereiro de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 26 de fevereiro de 2024.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito